



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 219/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

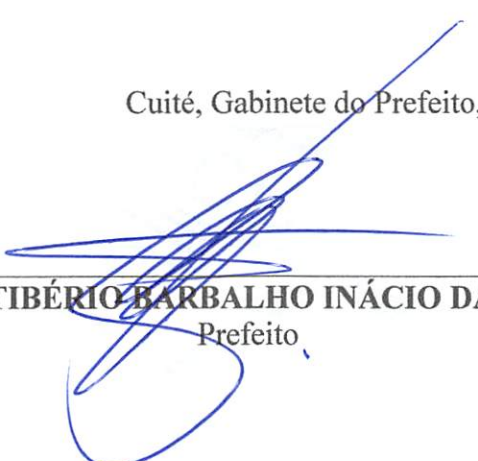
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MICHAEL DOUGLAS SENA MIRANDA**, ocupante do Cargo em Comissão de Administrador Escolar, lotado na Secretaria Municipal Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, gozadas no período de 21/03/2025 a 19/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito